

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250015/METROFOR/DGE**

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor através da Comissão Central de Licitação - CCL, em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujo teor transcrevemos abaixo, esclarece a seguir:

**PERGUNTA 01**

Todos os profissionais, alocados na execução do contrato deverá obrigatoriamente ser pelo regime, CLT, registrado?

**RESPOSTA:**

Os profissionais deverão ser contratados em conformidade com as exigências expressamente previstas no Termo de Referência. Para os cargos em que o Edital determinar regime celetista, deverá ser observada tal exigência. Para os demais, admite-se a contratação conforme a legislação vigente, não havendo obrigatoriedade de vínculo celetista quando não expressamente previsto.

**PERGUNTA 02**

Para o item, "11.23. Instalar, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, escritório em Fortaleza-CE/Região Metropolitana, a contar da celebração do contrato." Qual a finalidade desse escritório, poderia esclarecer, também terá que ter uma filial nesse local ou escritório

**RESPOSTA:**

Caso a contratada não disponha de uma estrutura adequada no local de prestação dos serviços para suprir demandas imediatas, ocorrerão dificuldades para a boa execução do serviço. O objetivo é diminuir potenciais problemas no tocante a regular atividade contratual, salvaguardar esta Companhia de prejuízos como a não realização dos exames em tempo hábil, dentre outras ações, em razão da futura contratada não possuir estrutura física e de recursos humano no local da prestação dos serviços.

Deverá ser Instalado, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, escritório em Fortaleza-CE/Região Metropolitana, a contar da celebração do contrato

**PERGUNTA 03**

Para essa situação, "1.23. SERVIÇO INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR 02 (DOIS) TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO. 1.23.1. Serviço inerente à área de segurança do trabalho a ser prestado na Sede do METROFOR, suas Vias Permanentes, Centros de Manutenções e estações na Região Metropolitana Fortaleza, Sobral e Cariri por 03 (três) Técnicos em Segurança do Trabalho, regulamentado junto a Superintendência Regional do Trabalho, em regime celetista, com jornada de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta feira.", serão 2 ou 3 profissionais e ainda onde esses profissionais trabalharam em local, para que possa ser feito o calculo de transporte e demais custo?

**RESPOSTA:**

São 03 (três) profissionais. No contrato vigente, os mesmos prestam serviços em Fortaleza e Região Metropolitana, Sobral e Crato – CE.

**PERGUNTA 04**

Para essa situação, "1.25. SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CONDUÇÃO DE ATIVIDADES DE GINÁSTICA LABORAL VOLTADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS, A SER REALIZADO POR 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO. 1.25.1. Serviço de desenvolvimento e condução de atividades de ginástica laboral voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais, a ser realizado por 01 (um) Educador Físico. Carga horária: 08h semanais.", o profissional trabalha 1 único dia por semana 8 horas nesse dia? Qual o local de trabalho?

**RESPOSTA:**

Não. A carga horária de 08 (oito) horas semanais deverá ser cumprida conforme planejamento das atividades e cronograma acordado com a Contratante, não havendo obrigatoriedade de execução em um único dia. O local de prestação dos serviços será definido pela Contratante, de acordo com as unidades e setores atendidos, podendo ocorrer em diferentes Sistemas Metroviários desta Companhia.

**PERGUNTA 05**

Devemos considerar Insalubridade para todos os profissionais? Caso contrário, identificar quais cargos devem haver?

**RESPOSTA:**

Não. Insalubridade para Assistente Social, Técnico(a) de Enfermagem e Médico do Trabalho.

**PERGUNTA 06**

Quanto colaboradores da CONTRATANTE, é atendimento por sessão nessa obrigação " 2.2. Promover materiais de conscientização, educação e orientação aos empregados para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente", para podermos dimensionar a quantidade de materiais deveremos fornecer e quais serão exigidos?

**RESPOSTA:**

A quantidade de colaboradores atendidos por sessão poderá variar conforme a ação, campanha ou programa desenvolvido. O dimensionamento dos materiais deverá considerar o efetivo da Contratante e as demandas definidas ao longo da execução contratual.

**PERGUNTA 07**

Favor informar se atualmente o serviço existe? Se sim quem é o atual fornecedor?

**RESPOSTA:**

Respondido na Pergunta 10 da NE 01, disponível em [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

**PERGUNTA 08**

Para os itens "2.3. Sistema de escrituração Digital das Obrigações Fiscais, previdenciária e Trabalhista e-Social, a transmissão dos dados da segurança e medicina do trabalho será realizada pela contratante. A contratada é responsável por levantar e apresentar os referidos dados para a Contratante.", qual o sistema é utilizado atualmente?

**RESPOSTA:**

Sistema de Gestão Empresarial da Senior Sistema Ltda.

**PERGUNTA 09**

Para uma adequação precificação e uniformização das informações, quais e em que quantidade serão exigidos os EPIS? Para atendimento do "2.4. Fornecer, obrigatoriamente, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à execução das atividades previstas neste Termo de Referência, por seus colaboradores, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes e demais disposições legais aplicáveis.", pois não sabemos em que áreas os profissionais e quais, estarão sujeitos, pelo histórico existente?

**RESPOSTA:**

Os Equipamentos de Proteção Individual deverão ser fornecidos conforme as atividades desempenhadas por cada profissional, observando as Normas Regulamentadoras vigentes e as condições reais de exposição aos riscos, sendo responsabilidade da Contratada o correto dimensionamento e identificação das categorias.

**PERGUNTA 10**

Para as visitas e levantamentos técnicos em loco, devemos considerar um veículo para isso? Ou a CONTRATANTE fornecerá os deslocamentos? Ainda para unificar as informações devemos considerar quantos Km de deslocamento mensal desse veículo?

**RESPOSTA:**

Os deslocamentos necessários à execução dos serviços são de responsabilidade da Contratada, podendo ocorrer nas cidades de Fortaleza/Região Metropolitana, Sobral e Crato -

CE. Ver Item

2.11 do Anexo

A - Descrição dos Serviços, Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**PERGUNTA 11**

Esse prazo para qualquer outra empresa que não seja, a atual fornecedora, é impraticável, "3.2. O objeto contratual deverá ser executado nas cidades de Fortaleza/Região Metropolitana, Sobral e Crato - CE, de acordo com as solicitações do METROFOR, e em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou equivalente, nos horários e dias estabelecidos no respectivo documento.", neste caso essa questão não seja alterada, esta configurado uma restrição direta de concorrência, pois apenas a fornecedora atual, tem condições de atender, até por questões legais, prazos de resultados de exames admissionais, entre outro, aguardamos a correção.

**RESPOSTA:**

O prazo de 5 (cinco) dias úteis se refere ao Início da Execução do Contrato após a assinatura. Os prazos para execução dos serviços são mensais para os Itens 1.19 a 1.25. Para os demais serviços o prazo de 5 (cinco) dias se refere a entrega do resultado de exames após liberação do laboratório. Para o Item 1.1 o prazo de entrega deverá ser de 60 dias.

Ademais, há previsão de subcontratação no Edital. Ver Item 6.1 do Anexo I do Termo de Referência.

**PERGUNTA 12**

As quantidades dos exames laboratoriais e treinamentos, não é garantia de execução, somente serão pagos os realizados e não temos garantia de executar 100%, ok?

**RESPOSTA:**

Sim.

**PERGUNTA 13**

Do que se refere o item "11.3. O CONTRATADO deverá indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Contrato, a identidade e informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados, bem como, se aplicável, o endereço da página eletrônica onde essa designação é realizada, conforme estabelecido no § 1º do art. 41 da LGPD e se compromete a manter o CONTRATANTE informado sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído, independentemente das alterações em sua página eletrônica.", uma pessoa? Se sim qual a formação será exigida do mesmo? Devemos entender ser um preposto? Se sim, o mesmo pode ser da equipe?

**RESPOSTA:**

Não há exigência de formação específica, podendo ser um colaborador da empresa, desde que possua conhecimento compatível com a função.

**PERGUNTA 14**

Não está sendo citados quais e em que quantidade será exigido dos uniformes para os colaboradores.

**RESPOSTA:**

Não há exigência de uso de uniformes.

**PERGUNTA 15**

Será necessário um preposto para o contrato? se sim, qual a formação do mesmo? Pode ser um membro da equipe? Ou devera ser um preposto exclusivo?

**RESPOSTA:**

Respondido nas Perguntas 13 e 14 da NE 01, disponível em [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

**PERGUNTA 16**

Não esta sendo definido valores de salários mínimos, mas valores por linha de cobrança máxima a ser pago, podemos montar o valor da forma que a empresa entender, ser a melhor ?

**RESPOSTA:**

Sim.

**PERGUNTA 17**

Não está claro o local de prestação de serviço?

**RESPOSTA:**

Os serviços serão prestados nas unidades do METROFOR localizadas em Fortaleza/Região Metropolitana, Sobral e Crato – CE.

**PERGUNTA 18**

Devemos considerar os recursos como computador, telefone, internet, mesa, cadeira, etc... ou quais será fornecido pela Contratante?

**RESPOSTA:**

Todos os materiais, equipamentos e demais necessário ao funcionamento do escritório a ser instalado, serão de responsabilidade da Contratada.

**PERGUNTA 19**

Existe alguma particularidade operacional ou ambiental nas instalações da METROFOR que possa impactar os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e que não esteja explicitamente detalhada no Termo de Referência?"

**RESPOSTA:**

Não.

**PERGUNTA 20**

Qual a expectativa da METROFOR em relação à frequência e abrangência das visitas técnicas e auditorias por parte da equipe de Segurança do Trabalho?"

**RESPOSTA:**

As visitas técnicas e auditorias deverão ocorrer conforme as demandas da Contratante. Os profissionais de SST deverão cumprir a jornada de trabalho nas instalações da Companhia, conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**PERGUNTA 21**

Quais são os sistemas ou plataformas de gestão de SST atualmente utilizados pela METROFOR, e como o Contratado deverá se integrar a eles ou propor uma solução?"

**RESPOSTA:**

Sistema de Gestão Empresarial da Senior Sistema Ltda, não sendo aceito parametrização de outros sistemas.

**PERGUNTA 22**

O METROFOR disponibilizará algum tipo de infraestrutura (espaço físico, equipamentos, acesso a redes) para a equipe do Contratado nas suas instalações?"

**RESPOSTA:**

Sim.

**PERGUNTA 23**

Qual a política da METROFOR para acesso e deslocamento da equipe do Contratado entre as diferentes unidades ou estações, caso aplicável?

**RESPOSTA:**

O acesso às unidades seguirá as normas internas da METROFOR, devendo a Contratada observar os procedimentos de segurança e controle estabelecidos.

**PERGUNTA 24**

Termos, documentos e declarações podem ser assinados digitalmente

**RESPOSTA:**

Sim.

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2026.

---

Gardênia Goersch Andrade Parente  
Gerente de Recursos Humanos

Ciente:

---

José Tupinambá Cavalcante e Almeida  
Ordenador de Despesa